TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2021

# CORPO DELIBERATIVO

**Presidente**
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

**Vice-Presidente**
Rodrigo Coelho do Carmo

**Corregedor**
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

**Ouvidor**
Domingos Augusto Taufner

**Conselheiros**
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges
Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

**Conselheiros Substitutos**
Márcia Jaccoud Freitas
Marco Antônio da Silva

**Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

**Procurador-Geral**
Luís Henrique Anastácio da Silva

**Procuradores de Contas**
Heron Carlos Gomes de Oliveira
Luciano Vieira

**Secretário-Geral de Controle Externo**
Donato Volkers Moutinho

**Secretária-Geral Administrativa e Financeira**
Arinélia Oliveira de Aguiar

**Secretário-Geral das Sessões**
Odilson Souza Barbosa Junior

**Secretário-Geral de Tecnologia da Informação**
Klayson Sesana Bonatto

# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## NEGÓCIO

Controle Externo

## MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo
e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

## VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

## VALORES

Independência
Ética
Transparência
Responsabilidade Sustentável
Equidade
Excelência de Desempenho
Profissionalismo
Valorização das Pessoas

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

O primeiro ciclo da minha gestão (2020-2021) como presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) foi concluído.

A forte transformação vivida pelo TCEES nos últimos dez anos fez com que ele se tornasse uma organização pública digital, inovadora e com atuação contemporânea. Isso possibilitou que a pandemia, a maior tragédia humanitária de nossos tempos, não detivesse a Corte. Pelo contrário, o encontro com a eficiência foi abreviado.

O TCEES alcançou um avanço significativo na produtividade e tempestividade das ações de controle do setor público, combinado com uma inédita diminuição de gastos. Em outras palavras, entregou-se mais, com maior rapidez e custos menores.

Em 2022, com o início do segundo ciclo da minha gestão como Presidente (2022-2023), teremos um grande desafio na construção do Plano Estratégico 2022 – 2027. É mais um passo da Corte de Contas rumo ao Tribunal de Contas do futuro.

O perfil do Tribunal de Contas do futuro é um órgão com tecnologia de ponta e pessoal altamente qualificado, capaz de ação rápida e atuação decisiva, garantindo as finanças públicas equilibradas, assegurando a efetividade das políticas públicas e preservando ambientes éticos e competitivos no setor público.

O Tribunal de Contas do futuro não apenas foca no controle, ele olha para o horizonte, projetando visões sistêmicas de governos, identificando o que funciona e o que não funciona, traçando previsões sobre tendências e riscos futuros que podem afetar políticas públicas e sociedades. Desta forma, age como parceiro estratégico, orientando, incentivando a inovação, alertando e corrigindo os rumos da ação governamental.

Para tal, precisa ser digital, transparente e aberto, fazendo uso intensivo da análise de dados, tecnologia da informação e inteligência artificial. Reforçar sua cooperação e comunicação com as partes interessadas, estimulando o engajamento dos cidadãos. E é isto que continuaremos a buscar para o Estado do Espírito Santo: um Tribunal de Contas do futuro, traduzido em eficiência em seu mais alto nível.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**
Conselheiro Presidente

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7
GOVERNANÇA DO TCEES 8
Visão Geral Organizacional 8
Planejamento Estratégico 9
Projetos Prioritários 11
Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas 14
Unidades de Apoio à Governança do TCEES 16
Corregedoria 16
Controle Interno 17
Consultoria Jurídica 19
Resultados para a Sociedade 20
Montante de Multas e Ressarcimentos recolhidos 20
Ferramenta de Controle Social: Painel de Controle 21
Ferramenta de Pesquisa de Precedentes: Jurisprudência Selecionada 23
Ouvidoria 24
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO 30
Gestão de Pessoas 30
Visão Geral dos Colaboradores 30
Gestão Educacional 32
Gestão Orçamentária e Financeira 34
Execução Orçamentária 34
Lei de Responsabilidade Fiscal 36
Gestão Documental 37
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura 37
Gestão da Tecnologia 40

RESULTADOS – CONTROLE EXTERNO 44
Ações de Controle Externo 44
Saúde 44
Educação 48
Meio Ambiente e Saneamento 49
Finanças Públicas 51
Pessoal 52
Obras Públicas 53
Contratações Emergenciais 54
Auxílio Emergencial 55
Gestão de Riscos 55
Contrato de Concessão 55
Transparência 55
Precatórios do Estado 56
Parcerias interinstitucionais 56
Fiscalização de Contratos 57
Compromisso com a Celeridade Processual 57
Atos do Plenário e das Câmaras 60

CONSIDERAÇÕES FINAIS 62
ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL 66

## INTRODUÇÃO

Em 2021, o TCEES se destacou com ações voltadas ao efetivo papel de controle das contas públicas e orientação dos gestores. A Corte vem se empenhado como órgão fiscalizador nas atividades preventivas e pedagógicas, mesmo diante do cenário adverso desencadeado pela pandemia da Covid-19, nos últimos dois anos.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§ 1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, § 4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º diz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Assessoria de Governança (ASGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração do relatório, que contempla informações prestadas por diversas unidades do TCEES. Neste documento são apresentados os principais resultados da atuação do Tribunal, no ano de 2021, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa.

# GOVERNANÇA DO TCEES

## Visão Geral Organizacional

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como missão gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), traz as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, dois conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de

servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.

## Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é uma técnica gerencial que contribui para o alcance dos resultados almejados, mediante orientações concisas, evidentes, coerentes e harmoniosas que contempla os objetivos a serem perseguidos por toda a organização.

Devido às circunstâncias provocadas pela pandemia (COVID-19), o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito, que estabelece a estratégia e direciona o comportamento e o desempenho institucional, foi uma readequação e extensão do Plano Estratégico 2016-2020 para o ano de 2021. Assim, com as prioridades para o ano de 2021 definidas, houve a necessidade de realizar o monitoramento periódico das ações realizadas, no intuito de verificar o alinhamento e o avanço das atividades em relação ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

O Plano contempla a identidade organizacional (missão, visão e valores), o Mapa Estratégico, bem como os objetivos, indicadores e metas para o ano de 2021.

Figura 1: Identidade organizacional

Fonte: adaptado de ASGOV

O Mapa Estratégico é uma ferramenta de explicitação da estratégia e que demonstra a sua ligação aos processos organizacionais. Desse modo, o instrumento auxilia na solução de problemas da organização, tanto no ambiente interno como externo, analisando a situação gerencial sob quatro perspectivas: da sociedade, dos processos internos, do aprendizado e da inovação, e das finanças. A seguir consta o Mapa Estratégico do TCEES:

Figura 2 - Mapa estratégico

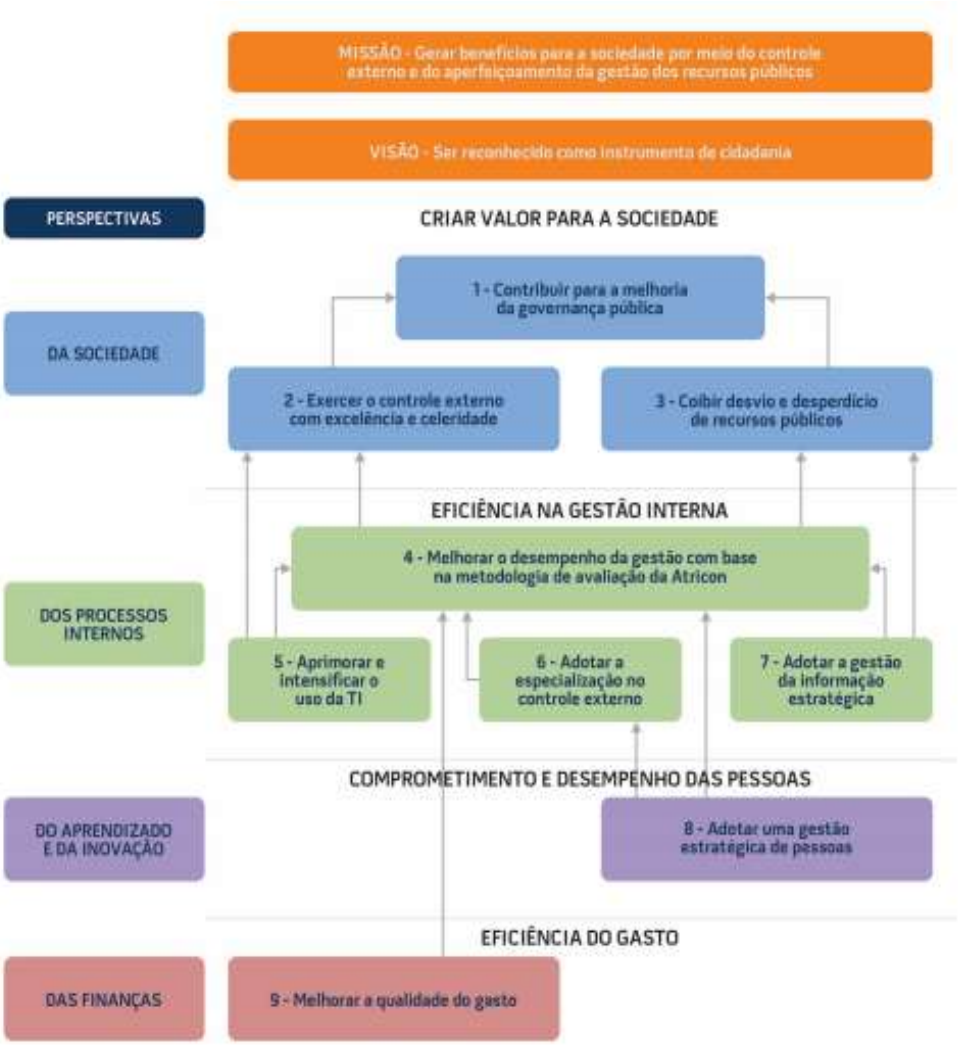


Fonte: adaptado de Asgov

Na readequação e extensão do Plano Estratégico 2016-2020 para o ano de 2021 foram previstos 13 indicadores e metas relacionados a 8 objetivos estratégicos. Após a realização do monitoramento das ações propostas para 2021 deste documento, observou-se que as iniciativas para 10 indicadores foram realizadas neste ano.

A vigência do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) encerrou no final do ano de 2021. Para a construção do novo Plano Estratégico do Tribunal (2022-2027) foi publicada a Portaria Normativa Nº 59, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Normativa Nº 76, de 27 de outubro de 2021, que designa gestor e equipe responsável pela execução deste projeto a ser concluído em 30/06/2022. Em 2021, foram coletadas sugestões dos membros, servidores e da sociedade acerca da identidade organizacional do TCEES e sobre as temáticas a serem priorizadas nos próximos anos. Esta participação se deu por meio de aplicação de questionários disponibilizados eletronicamente entre os dias 21/10 a 04/11/2021.

## Projetos Prioritários

Projeto é um conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado único. Ele facilita o atendimento a demandas específicas que comportem grande esforço de planejamento e coordenação, e que devem gerar resultados dentro de um prazo estabelecido.

Complementando esse fato, os projetos guardam vínculo com o Plano Estratégico, e devem ser concebidos, dentre outros motivos, para o desenvolvimento de soluções que resultem na melhoria de gestão no âmbito interno do Tribunal, na melhoria de resultados e na prevenção de danos à gestão de recursos e de patrimônio públicos.

A atual gestão do TCEES tem como pilares de atuação a garantia da gestão fiscal responsável, a efetividade das políticas públicas sociais e a eficiência das aquisições governamentais, além de estabelecer como foco estratégico o alcance de melhores resultados nos indicadores do Marco de Medição e Desempenho (MMD-TC). Assim,

além do vínculo com o Plano Estratégico, os projetos do ano de 2021 foram priorizados tendo como base tais premissas, conforme observa-se a seguir:

Quadro 1 - Projetos Prioritários 2021

| | Projeto | Escopo |
|---|---|---|
| 1 | **Plano Estratégico do TCEES** | Elaborar Plano Estratégico do TCEES. |
| 2 | **Escola de Contas TEC** | Aperfeiçoar a criação e gestão das Ações Educacionais a distância promovidas pela Escola de Contas Públicas, por meio da adoção de novas tecnologias e metodologias ativas. O escopo envolve a finalização da instalação do estúdio de gravação e a criação de painéis de controle com os indicadores gerenciais da Escola de Contas. |
| 3 | **Sistema de Pesquisa de Normativos** | Desenvolver ferramenta de pesquisa de normativos que possa auxiliar na execução da atividade de organização e de disponibilização dos atos normativos, facilitando a consulta pelos usuários. |
| 4 | **Avaliação de Desempenho com Foco em Competências** | Desenvolver e implantar metodologia de Avaliação de Desempenho com foco em Competências no âmbito do TCEES. |
| 5 | **Processo de Gestão Administrativa (2021)** | Especificar e desenvolver sistema para que o TCEES atenda às exigências do CidadES - Contratação; acompanhar as contratações realizadas pelo TCEES. |
| 6 | **Observatório de Desempenho Institucional (2021)** | Revisar e atualizar o Observatório de Desempenho Institucional para possíveis atualizações e melhorias do sistema, ante as sugestões das demais áreas do Tribunal e as necessidades verificadas pela Corregedoria. |
| 7 | **Carta de Serviços Eletrônica** | Sistematizar as informações sobre os serviços prestados pelo Tribunal constantes na Carta de Serviços ao Usuário. |
| 8 | **Rede TCEES de Ouvidorias Integradas** | Fomentar a implantação e/ou aperfeiçoamento das Ouvidorias dos Jurisdicionados, como também integrar suas atividades e a boa prática da prestação dos serviços públicos. |
| 9 | **Semear Cidadania** | Propiciar às crianças de escolas públicas o conhecimento de seus direito e deveres perante à comunidade, ensinar como funciona a estrutura organizacional do país (de maneira geral) e do TCEES, e como podem fazer denúncias acerca de ilegalidades, fraudes e corrupções (fomentando o controle social). |

| | | |
|---|---|---|
| **10** | **CidadES – Contas (2021)** | Implantar ambiente de análise de contas PCA 2020. Implantar demonstrativo do art. 42 da LRF. Implantar Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Anexo IV do RREO. Implantar Demonstrativo de Alienação de Ativos – Anexo XI do RREO. Realizar estudo dos arquivos da PCA que possam ser gerados a partir da PCM, com consequente adequação do sistema para geração dos demonstrativos que forem definidos. Desenvolver rotina de acompanhamento mensal dos pontos de controle. Revisão e atualização dos normativos associados ao módulo. Realizar atualização de layout, tabulações, demonstrativos, geração da Matriz de Saldos Contábeis. Revisão Geral do RT da PCA 2021, Contas de Governo e Gestão. Revisar e aprimorar consistências e pontos de controle. Realizar cruzamento de dados do módulo Contas com os demais módulos do CidadES. |
| **11** | **CidadES – Folha de Pagamento (2021)** | Implantar ambiente para gestão dos indícios e submissão ao jurisdicionado. Realizar revisão e atualização dos normativos associados ao módulo. Realizar atualização de layout. Revisar e aprimorar consistências e pontos de controle. Realizar cruzamento de dados do módulo Folha de Pagamento com os demais módulos do CidadES. |
| **12** | **CidadES - Contratação (2021)** | Realizar homologação do módulo a partir do recebimento dos dados em ambiente de testes. Promover as adequações no módulo identificadas no período de testes. Implantar módulo. Realizar revisão e atualização dos normativos associados ao módulo. Realizar atualização de layout. Revisar e aprimorar consistências. |
| **13** | **Seleção de Ações de Controle (2021)** | Apresentar estudo sobre viabilidade de ferramentas e sistema de seleção de ações de controle. |
| **14** | **Painel de Controle (2021)** | Evoluir os painéis do estado e das prestações de contas, painéis de pessoal e saúde. Implantar painéis para acompanhamentos das determinações expedidas em pareceres prévios, painéis referentes ao acompanhamento do planejamento governamental, da previdência estadual e da educação. |
| **15** | **CidadES - Atos de Pessoal (2021)** | Especificar as remessas necessárias ao recebimento dos dados referentes aos atos de concessões de aposentadoria. |
| **16** | **Painel de Concessões Comuns e PPPs** | Implantar funcionalidades no e-TCEES para cadastramento dos dados relacionados às concessões comuns e PPPs. Implantar painéis no Painel de Controle que permitam o acompanhamento, por usuários externos e internos, das concessões comuns e PPPs existentes no Estado do Espírito Santo. |
| **17** | **Parecer Prévio Reconhecido e Transparente** | Promover ações coordenadas para promoção do reconhecimento dos pareceres prévios emitidos pelo TCEES, como instrumento de transparência, controle social e fortalecimento da cidadania. |
| **18** | **Qualidade da Informação Contábil (QUALI.CONTAS)** | Promover ações coordenadas para promoção da melhoria da qualidade das informações contábeis prestadas pelos municípios ao TCEES por meio do módulo do CidadES Contas. |

| | | |
|---|---|---|
| **19** | **Controle Concomitante e Acompanhamento** | O objetivo do projeto é diferenciar as diversas formas de se fazer controle concomitante no TCEES, com e sem a utilização do instrumento de fiscalização denominado "Acompanhamento" e elaborar um manual de acompanhamento.<br>Estão no escopo do projeto:<br>1. Benchmark (como são efetuados o controle concomitante e o acompanhamento nos demais tribunais de contas);<br>2. Levantamento de atividades de controle concomitante no TCEES;<br>3. Definição de quando o controle concomitante deve lançar mão do instrumento de fiscalização acompanhamento e quando ele não é necessário;<br>4. Elaboração do manual de acompanhamento do TCEES. |

Fonte: ASGOV

A utilização de informações atualizadas e estratégicas obtidas por meio dos sistemas de tecnologia da informação, quando usadas no efetivo exercício do controle externo, tem possibilitado a agilidade e o aumento exponencial da qualidade dos serviços de fiscalização e tomadas de decisões.

Tendo em vista esta perspectiva, a maior parte dos projetos priorizados para 2021 está relacionada à área de controle externo e utilizam a tecnologia da informação (TI) para seu desenvolvimento, com objetivo de ampliar seu escopo de atuação, alcançando resultados mais efetivos no âmbito de suas fiscalizações.

Em dezembro de 2021, quase todos projetos prioritários haviam sidos concluídos, tendo alcançado seus escopos planejados inicialmente. Algumas poucas exceções, como o projeto Plano Estratégico do TCEES, possuem entregas previstas para o primeiro semestre de 2022.

## Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas

O Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) é uma ferramenta desenvolvida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Este instrumento permite identificar as oportunidades de melhorias e também os pontos de excelência e qualidade dos tribunais de contas. E, uma vez

detectadas as boas práticas, há possibilidade de compartilhamento de conhecimentos entre as cortes de contas, contribuindo para a uniformização e eficiência dos métodos de controle e procedimentos.

A metodologia utilizada tem como base critérios estabelecidos pela Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (Intosai), incorporando as diretrizes da Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NABSP) e as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs).

Recentemente, o MMD-TC obteve certificação com base na norma de referência ISO 17021 de Sistema de Gestão. A Fundação Vanzolini, membro pleno da organização *The International Certification Network IQNet* (rede internacional de entidades certificadoras), foi a responsável pela verificação dos critérios necessários a esta certificação.

Com o objetivo de verificar o desempenho do TCEES, foi aprovada a Portaria Normativa Nº 77, de 5 de novembro de 2021, atribuindo responsabilidade à ASGOV para que aplique o MMD-TC, anualmente, como ferramenta de avaliação, de modo a contribuir para a melhoria da governança pública, enfatizando critérios relativos à transparência, à *accountability* e ao efetivo desempenho, e de forma a demonstrar o compromisso do Tribunal em ser uma instituição reconhecida como instrumento de cidadania.

As avaliações internas realizadas anualmente pelo TCEES e evidenciadas por meio do Sistema de Monitoramento do MMD-TC, oportuniza observar, continuamente, os avanços e identificar oportunidades de melhoria em diversos indicadores relacionados à gestão e ao controle externo de forma mais célere, de forma a adequar a estratégia de atuação do Tribunal, no intuito de demonstrar o compromisso com as mudanças na promoção do fortalecimento institucional, além do estímulo ao controle e à participação social.

# Unidades de Apoio à Governança do TCEES

## Corregedoria

A Corregedoria do TCEES foi criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010. A unidade tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando à melhoria do desempenho do órgão e à prevenção e apuração da conduta dos membros e servidores.

Cabe à Corregedoria avaliar a aplicação adequada das leis, a eficiência dos procedimentos de trabalho, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, bem como orientar e fiscalizar as atividades funcionais de membros e servidores do TCEES.

Apresenta-se, a seguir, uma síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2021. Os trabalhos desenvolvidos pela unidade estão em consonância com as diretrizes emanadas da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), da Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, (Regimento Interno do Tribunal), da Resolução TC 302, de 18 de abril de 2017, (Regimento Interno da Corregedoria).

Destaca-se, também, que as atividades desenvolvidas no ano de 2021, a seguir destacadas, tiveram como base os indicadores e metas previstos no Plano de Ação – 2021 da unidade, disponível no portal da Corregedoria.

- ✓ Participações em projetos e comissões: Participação no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), e apresentação da Cartilha das Corregedorias no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias. O evento teve como objetivo integrar as corregedorias e ouvidorias dos tribunais de contas do país, propiciando o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de debates acerca de temas relevantes à atuação destes setores com vistas ao aprimoramento do controle externo.

- ✓ Projeto Observatório de Desempenho Institucional: A Corregedoria desenvolveu novas funcionalidades e um novo painel (Tempo no Setor) no Observatório de Desempenho Institucional, juntamente com a área de tecnologia da informação do Tribunal. O objetivo do projeto foi contribuir para o aprimoramento do controle externo, de forma a colaborar no atingimento das metas do MMD-TC nas dimensões que competem à Corregedoria e no cumprimento dos prazos processuais previstos na Resolução 300/2016. O Projeto foi concluído e entregue em outubro de 2021.
- ✓ Hotsite sobre ética: No dia mundial da ética, dia 02 de maio, a Corregedoria, com o apoio da Assessoria de Comunicação do Tribunal (ASCOM), disponibilizou o portal sobre ética (https://www.tcees.tc.br/etica/), reunindo o Código de Ética, os Pareceres Éticos emitidos pela Comissão de Ética Profissional do Servidor, as campanhas éticas e apresentando um canal direto para envio de dúvidas e denúncias. Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da Corregedoria, reconhecendo a importância do dia nacional da ética, inaugurou o portal dedicado à Ética Profissional, reunindo os principais aspectos da gestão da ética implementadas no ambiente profissional.
- ✓ Termo circunstanciado administrativo: A Corregedoria, visando padronizar a atuação do Tribunal e da Corregedoria na investigação e apuração de extravios e/ou danos a bens patrimoniais desta Corte e instituir o Termo Circunstanciado Administrativo, propôs, após reuniões com unidades integrantes da Secretaria Geral Administrativa e Financeira, a Resolução 356/2021, aprovada pelo Plenário deste Tribunal em 10 de agosto de 2021.

**Controle Interno**

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de

dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

Destaca-se que as atividades desenvolvidas pelo NCI, no ano de 2021, tiveram por base os objetivos e metas definidos no Plano Anual das Atividades de Controle Interno – 2021 (PAAI 2021), de acordo com o planejamento e as análises de risco, materialidade, relevância e criticidade apurados, e que as auditorias e demais atividades de controle foram realizadas em consonância com os princípios insculpidos nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

Este ano, o NCI realizou uma auditoria de gestão com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCEES, através do acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, referente ao 3º quadrimestre de 2020, 1º e 2º quadrimestres de 2021.

Foi realizada ainda a auditoria de conformidade no macroprocesso “Gestão de Compras, Licitações e Contratos”, conforme previsto no Plano Anual das Atividades de Controle Interno 2021 (PAAI 2021). Como resultado do trabalho, foi elaborado o Relatório de Auditoria Interna nº 00001/2021-9 (Processo TC nº 04713/2021-3), onde foram recomendadas diversas ações objetivando a melhoria dos serviços prestados nesse macroprocesso.

Demais trabalhos técnicos realizados no ano pelo NCI:

- ✓ Análise, apoio técnico e revisão das Normas Internas de Procedimentos SCO-01/2021 e SFI 006/2021;
- ✓ Elaboração de documentos para a Prestação de Contas anual do TCEES referente ao exercício de 2020 (PCA 2020);
- ✓ Análise e apoio técnico da proposta de Protocolo de Prevenção da COVID-19 no TCEES;

- ✓ Análise e apoio técnico quanto à proposta de resolução que dispôs sobre a constituição e gestão de projetos no TCEES;
- ✓ Análise e apoio técnico quanto à proposta de alteração da Portaria Normativa TC nº 89/2020, que regulamenta os procedimentos de consignação em folha de pagamento no âmbito do TCEES;
- ✓ Análise e apoio técnico quanto à proposta de portaria normativa que instituiu o censo anual de membros e servidores ativos no TCEES;
- ✓ Análise, interlocução com as unidades interessadas e desenvolvimento da proposta de Norma Interna de Procedimentos SCA-001/2021, versão 002;
- ✓ Análise e apresentação de proposta de resolução que objetiva alterar a Resolução TC nº 288, de 12 de maio de 2015;
- ✓ Análise e manifestação para subsidiar a elaboração de Norma Interna de Procedimentos (NIP) que estabeleça rotinas de controle quanto ao pagamento de servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Consultoria Jurídica**

A Consultoria Jurídica (CJU) é uma unidade de assessoramento da Presidência, cujas atribuições, conforme artigo 48, inciso II, da Resolução 261/2013, são: emitir parecer, fornecer subsídios jurídicos às questões relativas à Administração; e, excepcionalmente representar juridicamente o Tribunal e apoiar o órgão de representação judicial, quando for o caso.

O quadro abaixo, apresenta a situação dos processos que tramitaram na CJU no ano de 2021:

Quadro 2 - Situação dos processos em 2021

| CJU | Saldo inicial + entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|
| **Processos** | 341 | 334 | 7 |

Fonte: CJU

No ano de 2021, o saldo incial de processos da CJU, somado às entradas ao longo do ano, totalizou em 341 processos tramitados no setor. Deste total, 334 tiveram seus pareceres devidamente emitidos, restando apenas 7 processos pendentes para emissão de parecer, como se vê na figura 3:

Figura 3 - Estoque de processos da consultoria jurídica em 2021

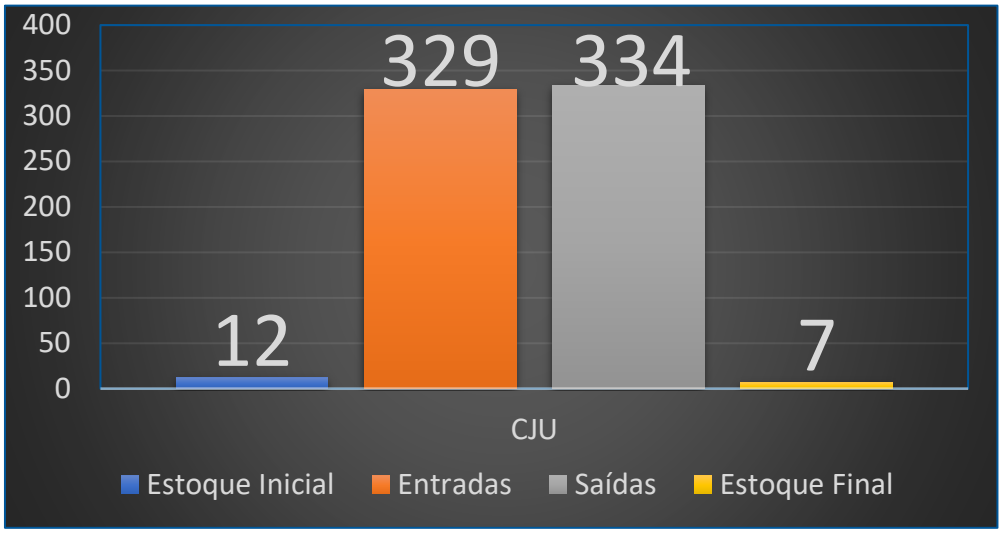


Fonte: CJU

Ressalta-se que, no ano de 2021, a CJU instruiu 410 protocolos, restando na unidade apenas 5 a serem deliberados. Os 284 protocolos que se encontram no arquivo corrente local referem-se a cópias das ações judiciais que o setor acompanha.

## Resultados para a Sociedade

### Montante de Multas e Ressarcimentos recolhidos

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. Em 2021, o MPC emitiu 160 termos de verificação de valores pagos no exercício. Do total verificado (R$ 860.624,69), R$

356.325,91 foram em multas recolhidas aos cofres estaduais, conforme determina a legislação, enquanto R$ 504.298,78 foram devolvidos aos cofres públicos em razão de uso indevido de recursos, como detalhado no quadro 3:

Quadro 3 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no ano de 2021.

| **Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES** | **2021** |
|---|---|
| Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais* | R$ 356.325,91 |
| Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos* | R$ 504.298,78 |
| **Total** | **R$ 860.624,69** |

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

**Ferramenta de Controle Social: Painel de Controle**

O TCEES conta com uma ferramenta facilitadora e eficaz, denominada Painel de Controle, para que a sociedade acompanhe as alocações dos recursos públicos. Este instrumento garante o cumprimento de um dos valores do TCEES, a saber, “Transparência”, que consiste em comunicar à sociedade seus atos, ações e resultados de forma ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível.

Em 2021, a ferramenta passou por melhorias, dentre as quais são destacadas:

- ✓ Consulta de vínculos dos servidores estaduais e municipais, onde são apresentados vínculos de servidores ativos e de beneficiários;
- ✓ Novos gráficos no painel de Pessoal sobre vantagens e descontos;
- ✓ Atualização do painel de Saúde, com informações referentes a estabelecimentos, distribuição de leitos e equipamentos, gastos com a função saúde e acesso dos cidadãos a planos de saúde;
- ✓ Indicadores consolidados sobre alertas da LRF;
- ✓ Plano Plurianual (PPA): painel exibindo informações sobre planejamento e execução do PPA de cada município, apresentando os programas que compõe o PPA, seu planejamento e execução em cada um dos quatro anos;
- ✓ Diretrizes Orçamentárias: painel exibindo informações sobre planejamento e execução da LDO de cada município. Também são apresentados os programas prioritários, seu planejamento e execução;
- ✓ Programas e Ações: painel exibindo informações sobre funções, programas e ações de cada município. Também são apresentados os programas prioritários, seu planejamento e execução;
- ✓ Relatório sobre ações realizadas pelos municípios capixabas para o enfrentamento da Covid-19, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- ✓ Painel sobre enfrentamento da calamidade pública nacional da Covid-19;
- ✓ Painel sobre ingressos e desligamentos ocorridos na Administração Pública;
- ✓ Painel sobre Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) 2018;
- ✓ Painel sobre o Levantamento de Controle Interno dos Municípios 2020;
- ✓ Painel sobre Previdência dos Poderes Estaduais;

- ✓ Projeções atuariais dos institutos de previdência municipais;
- ✓ Informativos com análises econômicas e fiscais da situação dos municípios;
- ✓ Vídeos da série que explica o funcionamento do Painel de Controle.

Figura 4 - Painel de controle

Fonte: paineldecontrole.tcees.tc.br

**Ferramenta de Pesquisa de Precedentes: Jurisprudência Selecionada**

Jurisprudência Selecionada é o sistema que substituiu o Mapjuris, utilizado até então para pesquisa de precedentes do TCEES. Essa nova ferramenta possui filtros adicionais de pesquisa, melhorias na metodologia de trabalho, além de ser integrado ao sistema e-TCEES, o que facilita a busca de informações pelo público interno, jurisdicionados, advogados e pela área acadêmica, com acesso em destaque pelo portal do Tribunal.

Uma das principais vantagens deste novo sistema são as diversas alternativas de refinamento do resultado na pesquisa e a integração da busca de maneira textual, por assunto ou pela referência legal, pois no modelo anterior essa pesquisa era feita separadamente. Outra melhoria é a possibilidade de vinculação de resultados sobre um

mesmo assunto, facilitando a uniformização da jurisprudência, bem como a permissão para que o usuário possa fazer pesquisa específica de enunciados, e não apenas de excertos.

Trata-se de uma plataforma de pesquisa de jurisprudência totalmente aprimorada com o que há de mais moderno em tecnologia de pesquisa de dados.

Figura 5 - Jurisprudência selecionada

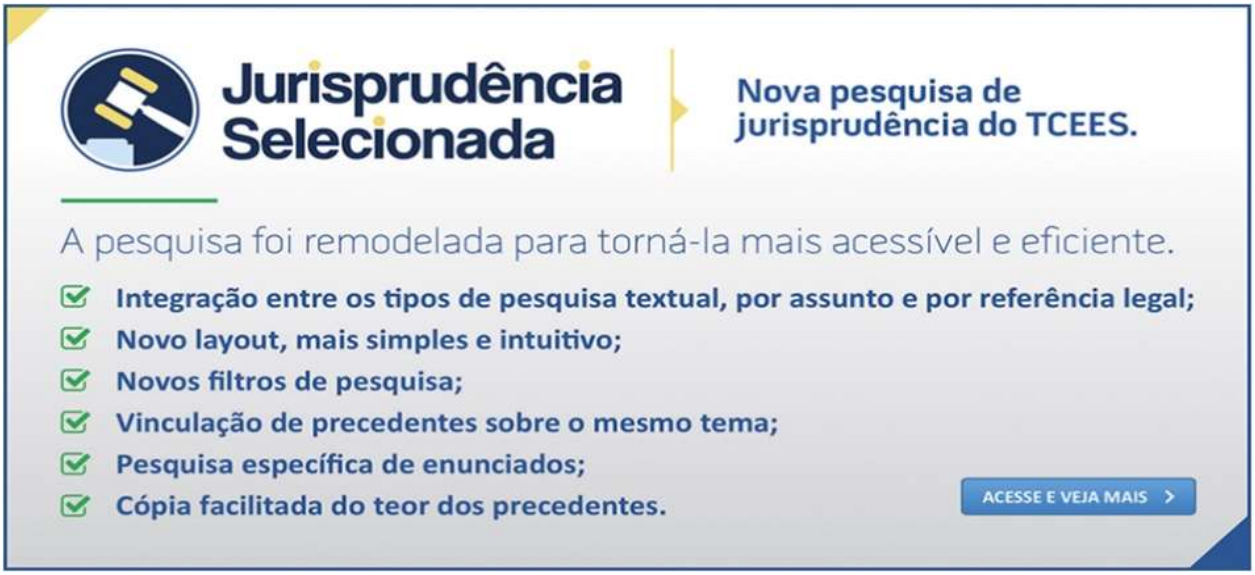


Fonte: https://www.tcees.tc.br/jurisprudencia/

## Ouvidoria

Um outro canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública é a Ouvidoria. Prevista no artigo 7º, da Lei orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013, com a importante função de promover a coparticipação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles, qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar informações sobre processos

e documentos que tramitam na Corte, solicitar informações, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No exercício de 2021, a Ouvidoria do TCEES realizou o registro de 1.016 demandas, 923 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 93 pedidos de acesso à informação.

O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o sistema "Conta pra Gente", acessado no link Ouvidoria Online, na página da Ouvidoria, no portal do TCEES, conforme informa a figura 6:

Figura 6 - Canal mais utilizado pela população

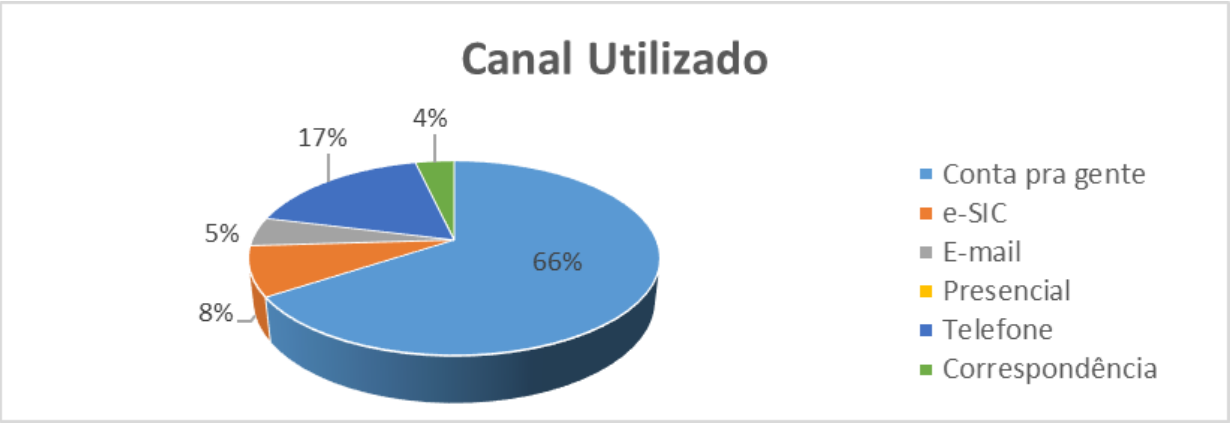


Fonte: Ouvidoria

Em 2021, destaca-se o evento "Ouvidoria Day" que aconteceu no dia 16 de março, promovido pela Ouvidoria do TCEES, com o apoio do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), em uma ação conjunta com as demais ouvidorias dos tribunais de contas do Brasil.

O evento, que foi realizado em comemoração ao Dia do Ouvidor e teve abrangência nacional, destacou a importância das ouvidorias como instrumento de controle social e sua contribuição para o fortalecimento da democracia, por meio da participação social.

## Gestão da Comunicação

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, visando à transparência de sua atuação.

Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Facebook, Instagram (que conta com mais de 9.000 seguidores) e Twitter, o TCEES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet.

No quadro 4 estão dispostos dados acerca da atuação da Assessoria de Comunicação (Ascom):

Quadro 4 - Principais atividades da Ascom

| Principais atividades de comunicação | 2021 |
|---|---|
| **Jornalismo** | |
| Nº de atendimento de demandas de imprensa | 99 |
| Nº de entrevistas coletivas | 5 |
| Nº de *releases/notas/artigos* enviados à imprensa | 44 |
| Número de notícias publicadas em veículos de imprensa | 1.857 |
| Valoração do espaço conquistado em mídia espontânea | R$ 8.352.059 |
| Nº de notícias inseridas no Portal TCEES | 627 |
| Nº de notícias inseridas na Intranet | 359 |
| **Redes sociais** | |
| Nº de postagens em redes sociais | 1.484 |
| Nº de vídeos postados (Facebook e Instagram) | 62 |
| **Audiovisual** | |
| Nº de vídeos produzidos | 94 |
| Nº de episódios de podcasts produzidos | 18 |

Fonte: Ascom

As divulgações das fiscalizações foram as responsáveis pelos conteúdos com maior alcance e mais visualizações no Instagram do TCEES. Dentre elas, o *reels* que mostra a saída dos auditores da sede da Corte para as fiscalizações *in loco* nas unidades de saúde dos municípios capixabas.

Em seguida, destaca-se o *post* sobre a cautelar do TCEES para os municípios adequarem as redes de frios para armazenamento de vacinas. Na sequência, entre os *posts* de mais resultado, está a publicação sobre o posicionamento do presidente, conselheiro Rodrigo Chamoun, com o tema “No Espírito Santo não haverá espaço para negacionistas”.

A Ascom, em ação alinhada com a presidência do TCEES, estabeleceu ainda uma nova estratégia para divulgação das fiscalizações, em especial as relacionadas à Covid-19, com a premissa de que dar publicidade às ações da Corte apenas no momento do julgamento seria intempestivo e não surtiria o efeito desejado – qual seja, ação rápida de gestores e acompanhamento pela sociedade do relevante trabalho do Tribunal.

Ao noticiar as etapas do desenvolvimento desses processos, bem como decisões, recomendações e determinações, a população capixaba pode ter a real dimensão da atuação da Corte na garantia da qualidade dos serviços públicos prestados.

Sendo assim, uma equipe da Ascom foi autorizada a acompanhar auditores em campo, registrando com fotos e vídeos a visita a unidades básicas de saúde em todo o Estado. Esse material foi fundamental na divulgação do trabalho, sendo amplamente utilizado pela imprensa, inclusive nas redes de televisão.

Além disso, a Ascom esteve presente no acompanhamento da volta às aulas, em visitas às escolas públicas capixabas; a visita ao canteiro de obra do Hospital Geral de Cariacica; e a visita às obras de uma escola em Cariacica. Propiciou também ampla divulgação ao processo de Auditoria Operacional que avaliou a infraestrutura disponível para ofertar exames de mamografia no Estado e nos municípios, e ao levantamento que resultou no ranking do saneamento básico dos municípios capixabas (RSBMC).

Ambos os processos contaram com produção de amplo material para o Portal, inclusive com vídeos, e também com a repercussão em entrevistas e reportagens em veículos de TV, rádio, impresso e portais de notícias na internet.

Em 2021, a Ascom também desenvolveu ações de destaque para impactar seus principais públicos de interesse, por meio de vídeos produzidos pelo setor. Para a sociedade e jurisdicionados, a Corte lançou a campanha “Pandemia – 1 ano: TCEES é protagonista na modernização do serviço público”.

Neste vídeo, foram destacados os impactos da pandemia no trabalho da Corte, além de mostrar como o TCEES se reinventou para enfrentar os novos desafios e continuar cumprindo sua missão institucional. O material mostra o trabalho dos servidores em teletrabalho, na Corte, em campo e destaca os resultados obtidos pelo Tribunal, desde a declaração da pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A Ascom realizou ainda a campanha do Dia Nacional da Ética, de 2021, que foi dividida em dois focos, sendo o primeiro destinado a promover o tema “ética” e reunir informações para os servidores e o público externo em um único espaço, resultando assim no desenvolvimento do hotsite sobre o assunto - https://www.tcees.tc.br/etica/ - em parceria com a Corregedoria.

O outro foco da campanha foi reforçar o Código de Ética dos servidores do TCEES e para isso, ao longo de uma semana, foram apresentados casos concretos correlacionando-os com capítulos do Código, a saber: princípios, valores, direitos, deveres e relação com o jurisdicionado. A ação tornou a leitura mais atrativa, auxiliando assim, na divulgação da norma.

No ano foi inaugurado o quadro “Na Sessão” no Instagram. Todas às sextas-feiras são publicadas uma sequência de *stories* com resumos de alguns principais julgamentos. Os vídeos são gravados de maneira caseira e editados para acrescentar a identidade visual do Tribunal.

No dia 25 de agosto, a Ascom promoveu uma coletiva de imprensa para divulgar o resultado do levantamento que identificou que dez prefeituras e três Câmaras promoveram aumento de gastos com pessoal durante a pandemia causada pela Covid-19, o que é vedado por lei. No dia seguinte foi realizada a segunda *live*, no Instagram do TCEES, sobre as alterações no Fundeb com a participação do conselheiro Rodrigo Coelho. Foi um rico momento de debate e esclarecimento de dúvidas dos participantes.

No dia 24 de setembro, o TCEES completou 64 anos. A Ascom participou da organização e realização do evento que contou com a presença do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, que foi homenageado pelo Tribunal capixaba com o “Colar do Mérito da Corte de Contas Manuel Moreira Camargo”.

A honraria também foi concedida ao conselheiro substituto João Luiz Cotta Lovatti. Para marcar a data, a Ascom produziu um vídeo institucional. A peça relata os feitos da Corte nos últimos anos, a forma como o TCEES está passando pela pandemia e os planos para o futuro. O vídeo, com cerca de 5 minutos, foi completamente produzido pela Ascom. Desde a concepção da ideia, produção, roteirização, gravação das imagens e edição, tendo sido divulgado em todas os canais de comunicação da Corte.

No 4º trimestre foi lançada a série de vídeos “Se liga no Painel de Controle”. Com o objetivo de divulgar o produto e facilitar o acesso da sociedade a informações fundamentais sobre a administração pública, a série abordou diversos temas com “tutoriais” que ensinam os usuários a usar a ferramenta da melhor forma, acessando informações, relatórios, comparando dados.

Com animações e instruções feitas diretamente na plataforma, a série ensina de maneira rápida e prática, com uma linguagem simples e moderna. Os vídeos produzidos pela Ascom estão disponíveis no YouTube, no Instagram, no Facebook e no Portal do TCEES.

# CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados no exercício de 2021 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos.

## Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

### Visão Geral dos Colaboradores

A disposição do quadro de pessoal está representada na figura 7.

Figura 7 - Quadro de pessoal TCEES

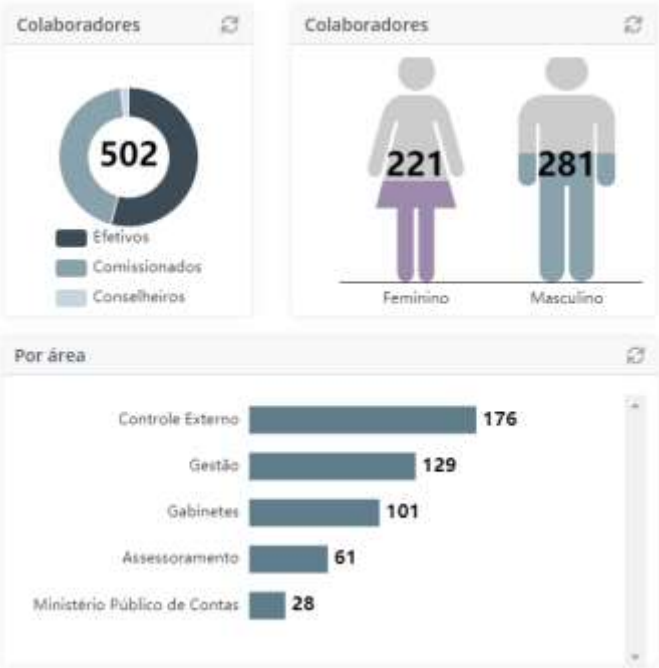


Fonte: sistema e-TCEES

Dos 502 colaboradores, 54% são efetivos, 44% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES.

Atualmente, o TCEES dispõe de 41 cargos de liderança, sendo que desse total, 46% são ocupados por mulheres, como pode ser apreciado na figura 8.

Figura 8 - Distribuição dos cargos de liderança por sexo

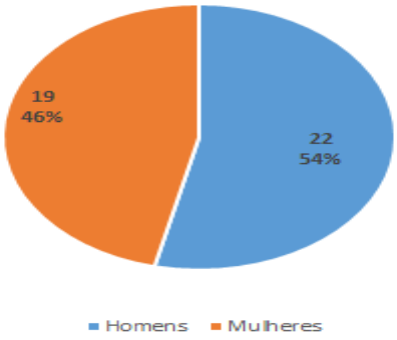


Fonte: adaptado de SGP

O Tribunal conta com um total de 66 estagiários distribuidos em todos os setores da corte. Na figura 9 consta uma representação distribuida por escolaridade.

Figura 9 - Distribuição do quadro de estagiários por escolaridade

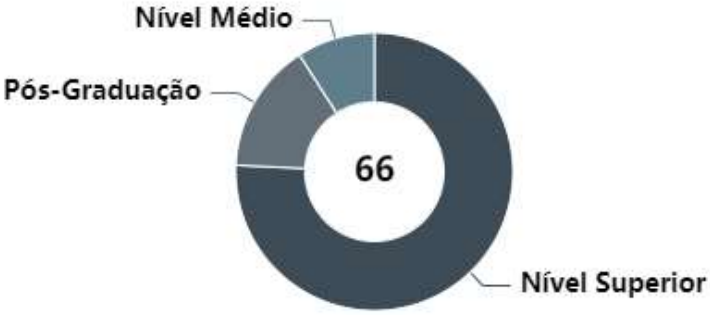


Fonte: adaptado do sistema e-TCEES

Em 2021 houve a nomeação, posse e exercício de 14 profissionais, contratados sob o vínculo temporário, para a área de tecnologia da informação. Foram desenvolvidas atividades de acolhimento através de reunião *on line* e atendimentos personalizados, assessoramento em relação à documentação para posse e exercício, orientação sobre sistemas do TCEES e procedimentos administrativos relacionados a benefícios.

Foi instituído o censo anual de membros e servidores ativos do TCEES e seus respectivos dependentes em atendimento à PN 53, de 9 de julho de 2021, seguindo as exigências legais da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do IPAJM-ES. Em caráter compulsório, foram colhidos e atualizados dados pessoais e funcionais de membros e servidores ativos e de seus dependentes. A SGP atuou nessa coleta de dados enviados via sistema e-TCEES e devidamente atualizados nos sistemas de gestão de pessoas, prestando todo apoio e orientações aos servidores.

A SGP realizou palestras voltadas para a prevenção de doenças e ações motivacionais, bem como acompanhamento de servidores licenciados.

A SGP iniciou um projeto piloto denominado “Aproximação” com uma unidade do TCEES, visando estreitar os laços entre a SGP e os servidores.

Foi elaborado também novo normativo dispondo sobre os regimes e a jornada de trabalho no âmbito do Tribunal. Para tal, foi realizada uma pesquisa direcionada a todos os servidores no período de julho a dezembro de 2021.

## Gestão Educacional

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No ano de 2021, houve a participação de 51.564 pessoas nos 169 eventos promovidos pela ECP, incluindo cursos *online*, cursos transmitidos em tempo real (síncrono), encontros virtuais e webinários.

No quadro 5, seguem números que demonstram a evolução de abrangência de cursos e expansão da capacitação pela ECP.

Quadro 5 - Resultados da capacitação

| Resultados da capacitação[1] | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Eventos** | **169** | **114** |
| **Eventos para servidores do TCEES** | **113** | **42** |
| Interno (promovido pelo TCEES) | 49 | 16 |
| Externo (promovido por outras instituições) | 29 | 18 |
| Iniciativa do servidor | 30 | 1 |
| Outros eventos | 5 | 7 |
| **Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)** | **-** | **1** |
| **Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)** | **56** | **71** |
| **Pessoas capacitadas** | **51.564** | **36.662** |
| Servidores e membros do TCEES | 803 | 569 |
| Jurisdicionados (Presencial) | - | 133 |
| Jurisdicionados (EAD) | 50.761 | 35.960 |
| **Horas de capacitação** | **207.992** | **1.082.111** |
| Servidores e membros do TCEES | 13.534 | 2.810 |
| Jurisdicionados (Presencial) | - | 532 |
| Jurisdicionados (EAD) | 194.458 | 1.078.769 |

Fonte: ECP

Verifica-se no quadro acima um aumento de 48% do número de eventos realizados em 2021. O número de pessoas capacitadas em 2021, aumentou em cerca de 41%.

[1] A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 11.067 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

Entretanto, as horas de capacitação foram reduzidas em 82%, quando comparadas ao ano de 2020.

Ressalta-se que do orçamento inicial da ECP de R$1.982.254,51 para o ano de 2021 foram utilizados o valor de R$ 1.219.770,87.

A ECP realizou vários eventos, em 2021, sendo todos a distância, tanto na modalidade assíncrona como síncrona. Atualmente, 59 cursos estão sendo ofertados de forma *online*, na modalidade assíncrona, autoinstrucional, de forma continua. A novidade para 2022 é a inclusão de novas metodologias inovadoras em seus cursos de capacitação.

Considerada uma das melhores escolas no âmbito dos tribunais de contas, a ECP capacitou mais de 50 mil pessoas, destacando-se em temas atuais como a Nova Lei das Licitações e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Também foi realizada a primeira Oficina de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais do TCEES, além de cursos nas áreas de Controle Interno, Auditoria e Certificação de Prestação de Contas.

Destaca-se também o custeio de quatro bolsas de estudo para o curso de pós-graduação Lato Sensu MBA em Parceria Público Privada e Concessões, destinadas a servidores da Corte que atuam especificamente nas fiscalizações desses temas.

## Gestão Orçamentária e Financeira

### Execução Orçamentária

O orçamento do TCEES para o exercício de 2021 apresentou dotação orçamentária inicial de R$ 174.706.419,00 e atualizada de R$ 189.946.419,00. O Quadro 6 apresenta a execução orçamentária.

Quadro 6 - Execução orçamentária

| Acompanhamento | Dotação Inicial | Dotação atualizada [1] | Empenhado [1] | Liquidado [1] | Pago [1] |
|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas correntes** | **170.201.146,00** | **179.811.146,00** | **134.284.048,45** | **130.998.882,16** | **130.758.449,23** |
| Pessoal | **141.786.565,00** | **149.636.565,00** | **110.699.722,73** | **110.340.537,49** | **110.100.104,56** |
| Pessoal - Ativo | 112.786.565,00 | 116.136.565,00 | 110.699.722,73 | 110.340.537,49 | 110.100.104,56 |
| Pessoal - Inativo [2] | 29.000.000,00 | 33.500.000,00 | - | - | - |
| Outras despesas (custeio) | **28.414.581,00** | **30.174.581,00** | **23.584.325,72** | **20.658.344,67** | **20.658.344,67** |
| **Despesas de capital (investimento)** | **4.505.273,00** | **10.135.273,00** | **7.758.923,03** | **2.955.487,54** | **2.955.487,54** |
| **Total Geral** | **174.706.419,00** | **189.946.419,00** | **142.042.971,48** | **133.954.369,70** | **133.713.936,77** |

[1] Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

[2] Valores relativos ao repasse do aporte ao RPPS - Fundo Financeiro a partir de janeiro de 2021 passaram a ser realizados de forma extraorçamentária.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

Nas figuras 10 e 11 estão demonstrados o percentual dos valores orçados e liquidados de acordo com a natureza da despesa, no exercício de 2021.

Figura 10 - Percentual orçado

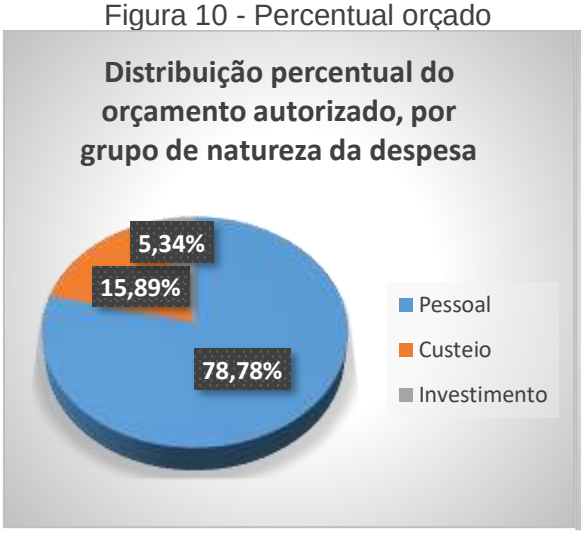


Fonte: SFC

Figura 11 - Percentual liquidado

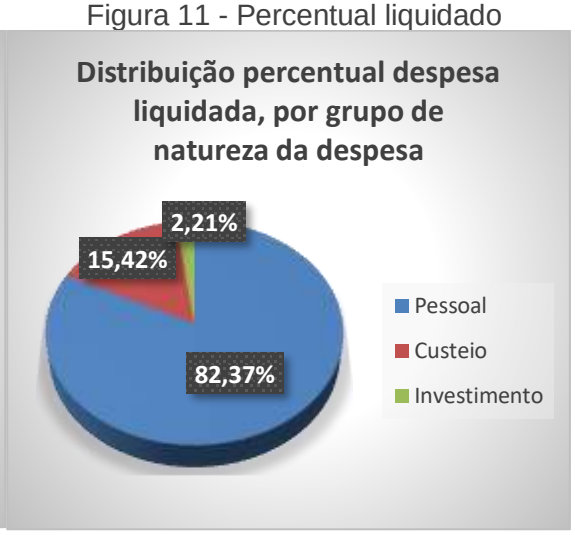


Fonte: SFC

Importante ação ocorrida no período foi o repasse da quantia de R$ 20 milhões do TCEES, advinda da reserva financeira do órgão, ao governo do Estado. Esta transferência de valor visou o aumento do benefício assistencial do Cartão ES Solidário, criado pelo governo do Estado para assistir às famílias em vulnerabilidade social no momento de agravamento da pandemia. Esta ação fez com que o Estado aumentasse o valor do benefício de R$ 150,00 para R$ 200,00 mensais e houve também o aumento em cerca de 17.330 a mais de famílias beneficiadas por essa medida social.

**Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trata de um dos mais importantes diplomas legais destinados a aprimorar a Administração Pública, visando atender às necessidades e objetivos dos cidadãos ao criar o conceito de responsabilidade na gestão fiscal.

Quanto às despesas com pessoal, o arcabouço legal brasileiro atribuiu bastante importância, e não poderia ser diferente, pois há grande impacto destes gastos no equilíbrio das contas públicas, e em casos de severos desajustes nas contas públicas, onde os limites de despesas com pessoal são ultrapassados, até os servidores estáveis poderão ser exonerados para que haja o enquadramento legal previsto na LRF e na Constituição Federal de 1988.

A relevância dada pelo ordenamento jurídico quanto às despesas com pessoal fica ainda mais clara quando preconiza que o descumprimento dos limites em questão e a não adoção das medidas corretivas imperativamente ordenadas pela Constituição Federal de 1988 e pela LRF são condutas graves que ensejam a aplicação de sanções administrativas e penais.

Neste contexto, o Tribunal adota absoluta prudência na geração de despesas com pessoal, estando consideravelmente abaixo do limite máximo estabelecido pela lei, conforme se vê no Quadro 7 e detalhadamente no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCEES:

Quadro 7 - Despesa com pessoal TCEES

| Descrição | JAN/21 A DEZ/21 |
|---|---|
| Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R$ | 140.581.785,46 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal – R$ | 18.772.686.660,89 |
| Limite apurado – % | 0,749% |
| Limite máximo – 1,300 % | 244.044.926,59 |
| Limite prudencial – 1,235 % | 231.842.680,26 |
| Limite de alerta – 1,170 % | 219.640.433,93 |

Fonte: RGF - 3° Quadrimestre de 2021.

## Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte. No quadro 8 constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 8 - Controle documental

| Controle documental | 2021 |
|---|---|
| Correspondências expedidas | 1.794 |
| Correspondências recebidas | 3.974 |
| Nº de processos arquivados | 10.495 |
| Nº de atendimentos *online* | 5.630 |
| N° atendimentos presenciais | 4.214 |

Fonte: NCD

## Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

A mensuração dos ativos do TCEES é feita pela Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC). Nas figuras 12, 13 e 14 estão demonstrados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis desta Corte em 2021:

Figura 12 - Contabilização dos Bens Móveis do TCEES

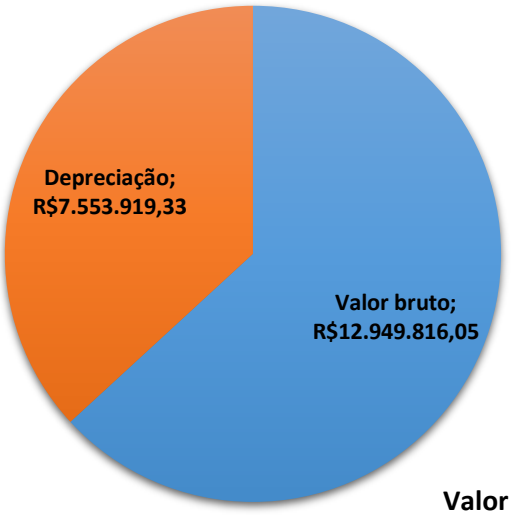


**Valor líquido: R$ 5.395.896,72**

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade

Figura 13 - Contabilização dos Bens Imóveis do TCEES

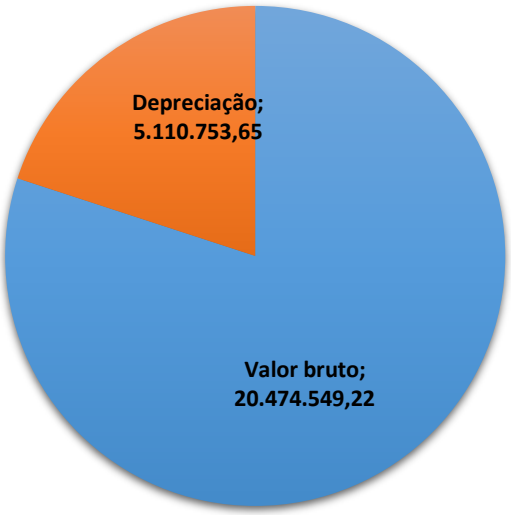


**Valor líquido: R$ 15.363.795,67**

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade

O total do Imobilizado (bens móveis e imóveis) do TCEES perfaz o valor de R$ 20.759.692,39.

O TCEES também dispõe de Bens Intangíveis, totalizando o valor líquido de R$ 23.961.271,99.

Figura 14 - Contabilização dos Bens Intangíveis do TCEES

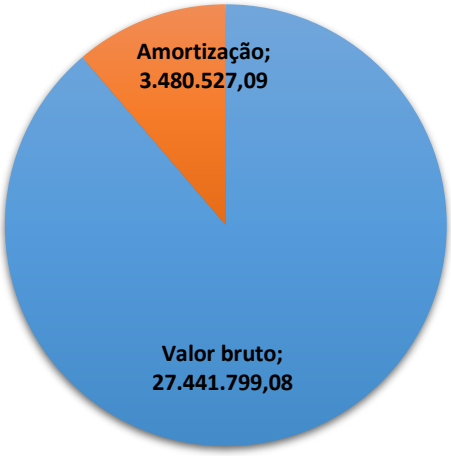


Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade

O TCEES conta com o Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) para gerir e zelar pela sua infraestrutura. Em 2021, foi iniciada a reforma e modernização das instalações elétricas, obra que está com um percentual de execução de 40%. O objetivo é fazer uma reforma completa nas instalações elétricas, de forma a proporcionar maior segurança aos servidores e melhor funcionamento do sistema elétrico, evitando paralisações inesperadas e riscos à vida humana. Está sendo realizada a substituição de toda a infraestrutura elétrica das dependências do TCEES, incluindo o prédio do Auditório e Escola de Contas.

Vale ressaltar que as novas instalações elétricas são mais modernas e eficientes, o que resultará, ao final da execução, em economia de energia, bem como em energia de melhor qualidade e adequada segundo os parâmetros da concessionária e o Módulo 8 do PRODIST (Módulo da ANAEL que trata da qualidade da energia), o que amplia a vida

útil do sistema como um todo e dos equipamentos instalados, além de minimizar perdas, resultando em economia.

Ainda em 2021, foi elaborado o projeto executivo de construção de novo Data Center, sala de Telecom e sala de Backup e novo cabeamento estruturado de todo o prédio, para adequação e modernização do sistema de telecomunicações do TCEES.

## Gestão da Tecnologia

O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que possibilitou a adoção do teletrabalho sem a paralisação das atividades da Corte.

Este processo atendeu com excelência as expectativas decorrentes do aumento da demanda advinda do uso de recursos tecnológicos pelos membros e servidores do Tribunal, em virtude do modelo remoto de trabalho adotado. No quadro 9 demonstra-se alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Quadro 9 - Dados de Evolução da TI

| Evolução da Tecnologia da Informação | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Estações de trabalho | 628 | 897 |
| Servidores com acesso aos recursos da rede | 574 | 584 |
| Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação | 4 | 3 |
| **Sistemas em funcionamento** | **71** | **53** |
| Desenvolvidos pela STI | 59 | 42 |
| Adquiridos de terceiros | 12 | 11 |

Fonte: STI

No Quadro 9 verifica-se um aumento nos sistemas desenvolvidos pela STI, em comparação ao exercício de 2020, o que facilitou a aplicação do trabalho remoto e também contribuiu para a transparência e disseminação de informações aos jurisdicionados e à sociedade capixaba.

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Quadro 10 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

| Sistemas de suporte ao controle externo | Descrição |
|---|---|
| **Acompanhamento de Execuções (Cobranças)** | Módulo do e-TCEES que visa apoiar a SMPC na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES. |
| **Ambiente de Validação do Sistema de Contratação** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes a contratações públicas. |
| **Avaliação de Tarefas** | Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo. |
| **Banco de Achados** | Plataforma para publicação, revisão e atualização de achados de auditoria. |
| **Geo-Obras** | Serviço utilizado para acompanhamento de obras e serviços de engenharia realizados pelos jurisdicionados com recursos públicos. Esse serviço possibilita a consulta dos investimentos realizados pelo Governo nas mais diversas regiões do Estado. Por meio da combinação das opções de filtro disponíveis, o cidadão consegue obter informações gerais ou específicas sobre as obras. |
| **Gestão das Sessões Plenárias** | Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros. |
| **Gestão de Enquetes** | Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas. |

| | |
|---|---|
| **Gestão de Procuradoria de Processos** | Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições. |
| **Gestão de Relatoria de Processos** | Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições. |
| **LRFWeb** | Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). |
| **Monitoramento de Deliberações** | Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas. |
| **PACE - Plano Anual de Controle Externo** | Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE). |
| **Painéis de Gestão** | Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: Visão geral de processos; Prazos de julgamento de processos de controle externo; Prazos de tarefas; Prazos no setor; Processos prioritários de acordo com a Resolução 300/2016; Execução orçamentária; Gestão do Orçamento; Visão geral de processos administrativos; Recursos Humanos; Fiscalizações; Deliberações; etc. Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão. |
| **Painel de Acompanhamento do MMD** | Painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCEES frente ao Marco de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON. Estão disponíveis as seguintes informações: Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela ASGOV; Quadro Analítico: exibem-se as notas obtidas em cada marco de medição. |
| **Prestação de Contas Anual** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA). |

| | |
|---|---|
| **Prestação de Contas Mensal** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM). |
| **Processo Eletrônico** | Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento. |
| **Protocolo Eletrônico** | Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações. |
| **Sistema de Atos de Pessoal** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos. |
| **Sistema de Benefícios** | Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES. |
| **Sistema de Estrutura de Pessoal** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba. |
| **Sistema de Fiscalização** | Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal. |
| **Sistema de Folha de Pagamento** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento. |
| **Sistema de Levantamento de Educação** | Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal. |
| **Sistema Informatizado de Suporte à Auditoria (Sisaud)** | Serviço anteriormente utilizado para recebimento dos dados referentes à abertura do exercício, às prestações de contas bimestrais e informações adicionais dos jurisdicionados municipais do TCEES. O sistema recebeu dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012. Atualmente é utilizado apenas para consulta. |

Fonte: SGTI

# RESULTADOS – CONTROLE EXTERNO

## Ações de Controle Externo

As ações de controle externo a serem realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no seu Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é um instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

Ao longo de 2021 foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos e os referentes às prestações de contas anual (contas de governo e gestão) e, ainda, de processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados boletins da macrogestão governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento informativo de cunho gerencial por meio do link:

https://paineldecontrole.tcees.tc.br/boletinsInformativos/2021/boletimMensal

Além disto, várias outras ações de controle externo foram iniciadas ou até mesmo completamente executadas no período. Dentre elas, destacam-se as relacionadas às seguintes temáticas:

**Saúde**

Em 2021 foi realizada fiscalização, na modalidade acompanhamento, acerca dos planos de imunização e das condições das salas de vacinação nos municípios capixabas. Foram

elaborados 5 relatórios de acompanhamento da imunização para a Covid-19 no Espírito Santo.

Como resultado, aponta-se que municípios já foram notificados tanto da necessidade de alteração de seus Planos Municipais de Imunização (1° Relatório) como também da necessidade da adequação da rede de frios municipais e da necessidade de oferecimento de capacitação para os profissionais da vacinação. Foram apontadas irregularidades e sugestões de boas práticas conforme literatura do assunto, que culminou em recomendações aos jurisdicionados.

Ressalta-se que a atuação preventiva do TCEES antes que um quantitativo maior de vacinas contra a Covid-19 chegasse aos municípios do Estado permitiu que possíveis deficiências na operacionalização, armazenamento e guarda dos imunobiológicos pudessem provocar perdas desnecessárias, desvios e falta de controle na execução da vacinação, o que poderia comprometer a efetividade do programa, pois não basta apenas atingir a meta da vacinação, é necessário que a população receba imunizantes seguros e com suas propriedades imunobiológicas preservadas. Além disso, acredita-se que esta atuação do TCEES tenha o potencial de deixar um legado para os municípios, contribuindo para a melhoria da qualidade da imunização, inclusive de rotina, daqui em diante.

Houve, ainda, o envio ao Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde (Caops), do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), dos achados desta fiscalização, a fim de que seja avaliada a necessidade de tomar as medidas judiciais cabíveis. Desta forma, o TCEES espera contribuir para o aprimoramento do processo de imunização contra a Covid-19 no Estado do Espírito Santo.

Figura 15 - Registro da Equipe in loco

Fonte: Acervo do TCEES

Um outro trabalho desenvolvido pelo TCEES foi o acompanhamento da atuação municipal no combate às aglomerações. O objetivo foi verificar se a administração pública municipal está agindo para evitar e desfazer aglomerações durante a pandemia do novo coronavírus. Como resultado, foram elaborados relatórios abordando as ações adotadas pelos gestores municipais neste quesito; e a compatibilidade dos atos expedidos pelos municípios com o Decreto Estadual 4838-R, de 17 de março de 20121, que estabeleceu medidas extraordinárias de restrição à circulação de pessoas e suspensão de atividades em todo o Estado, visando evitar maior contaminação e propagação do vírus causador da Covid-19.

Das análises realizadas, foram identificados como achados a ausência de publicação de ato normativo para fazer cumprir as medidas restritivas impostas pelo Decreto Estadual 4838-R, de 17 de março de 2021, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus e ato normativo municipal em desconformidade com as diretrizes do citado Decreto.

Como resultado desta fiscalização, aponta-se a recomendação, pelo TCEES, aos 78 municípios capixabas quanto à proibição, durante o período do carnaval, entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2021, de realização de eventos, blocos, trios elétricos, desfiles

carnavalescos, shows artísticos, veículos e instrumentos amplificadores de som, entre outros, que poderiam proporcionar aglomeração de pessoas.

Destaca-se também a recomendação a 10 municípios para revogar e/ou alterar o ato publicado em desconformidade com o Decreto Estadual 4838-R, de 17 de março de 2021, publicando novo ato.

O processo de acompanhamento contribui para o fortalecimento da governança da política pública que trata de ações referentes ao exercício de poder de polícia administrativa das prefeituras, tendo em vista a gravíssima crise sanitária que o mundo inteiro enfrenta desde março de 2020 e, desse modo, contribui para minimizar óbitos, casos graves e lotação nas UTI Covid.

Outra ação importante foi a realização do levantamento tendo como referência os planos de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) 2011-2022 e 2021-2030, tendo este último abordado também os agravos não transmissíveis (acidentes e violências como lesões de trânsito, homicídios, suicídios e quedas acidentais), ambos no nível federal. No nível estadual, foi elaborado pela SESA/ES o plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis (DANTs) 2016 e 2022 que também serviu de base para o levantamento.

Ao final do relatório foram sugeridas propostas de encaminhamento com recomendações aos municípios, tendo por objetivo aprimorar as diversas ações planejadas e realizadas para garantir a redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis. Por fim, com base na Matriz de Avaliação de Riscos, foram identificados e avaliados os riscos, com parâmetros definidos pela equipe de fiscalização, de cada um dos possíveis objetos de fiscalização.

Outra ação em destaque foi o monitoramento de 8 processos de Auditoria Operacional realizada na Atenção Básica. Trata-se de monitoramento com o objetivo de verificar o atendimento de determinações proferidas pelo Plenário no âmbito da Auditoria

Operacional da Atenção Básica, conforme acordo de cooperação técnica celebrado, em março de 2014, entre o Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas Estaduais, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Instituto Rui Barbosa (IRB), com a coordenação do TCU. O relatório foi concluído com proposta de encaminhamento de aplicação de multa para 2 municípios por descumprimento da decisão. Com o cumprimento das determinações, o principal benefício é a contribuição para fomentar uma Atenção Primária à Saúde (Atenção Básica) mais estruturada, qualificada e resolutiva.

**Educação**

O TCEES fiscalizou o retorno às aulas na rede pública. Como resultado deste trabalho, foram expedidas determinações e recomendações que tendem a aprimorar a política pública de educação no Estado do Espírito Santo durante as restrições impostas pela pandemia.

Ainda sobre a temática, foram realizadas visitas *in loco* às escolas com o objetivo de verificar o cumprimento dos protocolos sanitários no retorno presencial. O relatório desta ação está em fase de elaboração.

*Figura 16 – Registro da equipe in loco*

Fonte: Acervo do TCEES

Foi realizada também uma fiscalização (auditoria operacional) com o objetivo de verificar a estrutura física, pedagógica e de recursos humanos das redes de educação básica dos 78 municípios e do Estado, bem como o planejamento para oferta e demanda por vagas nas redes e a qualidade do aprendizado.

Uma outra fiscalização teve o objetivo de avaliar a governança da política pública estadual de educação do ponto de vista da redução da desigualdade de aprendizagem no ES.

Além disso, o TCEES participou do desenvolvimento do Índice de Permanência Escolar durante a paralisação das atividades presenciais em função da pandemia. O trabalho foi realizado em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e, após realizada a fase de coleta de dados e a análise, foi elaborado o Relatório de Levantamento.

**Meio Ambiente e Saneamento**

Foram analisados 15 processos de representação relacionados a editais de licitação e acerca da execução de contratos de prestação de serviços, sendo 8 referentes a limpeza urbana e coleta de lixo e 7 processos relativos a tratamento de água e saneamento.

Também foram realizadas a instrução de 15 processos relativos a licitações e contratações envolvendo as temáticas de manejo de resíduos sólidos, abastecimento de água, esgotamento sanitário, meio ambiente e áreas verdes. Como resultado, houve concessão de cautelar; citação de responsáveis quanto à apuração de irregularidades detectadas, garantindo o direito ao contraditório; e o registro de informações no banco de dados para subsidiar a elaboração do Plano Anual de Controle Externo.

Houve também fiscalização, na modalidade levantamento, que avaliou a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir dos indicadores de atendimento total e urbano de água potável e coleta de esgoto, de tratamento de esgoto, de arrecadação proporcionada pelo sistema e investimentos em saneamento básico, de

ligações faltantes de esgoto e água, bem como dos índices de perdas de água na distribuição, de perdas volumétricas de água e de perdas de faturamento, a partir dos dados fornecidos pelos 78 municípios do Espírito Santo ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).

Como resultado, a partir dos dados fornecidos pelos municípios ao SNIS e utilizando a metodologia do Instituto Trata Brasil, foi possível elaborar o ranking de saneamento básico dos municípios capixabas (RSBMC) e ter um panorama da situação Estado, por município e microrregião de planejamento, quanto à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário estabelecidos na Lei 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020, denominada “Novo Marco do Saneamento”). O acompanhamento do RSBMC também contribuirá para o alcance das metas do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 6 “Água Potável e Saneamento”.

Outra ação realizada foi uma fiscalização, na modalidade auditoria de conformidade, com enfoque no estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e atendimento à legislação relativa a acessibilidade, na intervenção no Trevo de Carapina. Constatou-se que a obra do trevo de Carapina foi contratada sem a realização do EVTEA e que alguns critérios da legislação de acessibilidade não foram observados no projeto.

A partir da auditoria foi possível propor determinação para que a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI) realize as novas intervenções de mobilidade embasadas no EVTEA, como forma de melhoria do gasto público e alcance da resolução da situação problema que motivou a intervenção.

A auditoria contribuiu para alterações no projeto, em conformidade com os parâmetros estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade, possibilitando a realização de uma obra que contemple a premissa do desenho universal, garantindo acesso seguro, autônomo e confortável para todas as pessoas, inclusive àquelas com deficiência e mobilidade reduzida. Além dos benefícios citados, a auditoria contribuiu para o alcance das metas do ODS 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis”.

**Finanças Públicas**

Em 2021 foi finalizado o acompanhamento dos impactos das ações governamentais contra a covid-19 nas finanças públicas estadual e municipais, com a finalidade de subsidiar possíveis ações de controle externo, elaborar o Painel de Controle e, ainda, subsidiar a apreciação ou julgamento das contas prestadas pelos chefes de poderes e órgãos estaduais e municipais.

Ainda durante a fase de execução da fiscalização, foram geradas informações que subsidiaram o acompanhamento da gestão fiscal do Estado e dos municípios capixabas e a elaboração de edições mensais e extraordinárias do Boletim da Macrogestão Governamental.

Figura 17 - Boletim da Macrogestão Governamental

Fonte: https://paineldecontrole.tcees.tc.br/boletinsInformativos/2021/boletimMensal

O TCEES também elaborou uma cartilha de aplicação do Plano Plurianual (PPA). A ação foi desenvolvida com o intuito de orientar os jurisdicionados no período em que estarão elaborando seus planos plurianuais, e fortalecer esse instrumento de planejamento que precisa ser robusto, capaz de coordenar as ações do governo com os outros entes

federados e com a sociedade. Com esta iniciativa, espera-se contribuir com um melhor planejamento municipal refletindo de forma direta em benefícios para a sociedade.

Além disto, foi realizado um treinamento online sobre Planejamento Governamental destinado a todos os jurisdicionados do TCEES acerca dos instrumentos de planejamento governamental: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Pessoal**

Em 2021, foi realizada fiscalização em municípios para identificação de práticas vedadas, relativas a atos e despesas com pessoal, que infringem o art. 21 da LRF e o art. 8º da LC 173/2020, referente ao exercício 2020, que culminou na apresentação de 14 representações decorrentes do resultado deste trabalho.

No mesmo sentido, houve também, relativo ao exercício de 2021, a instrução de representações oriundas do Ministério Público de Contas, relacionadas ao descumprimento do art. 8º da Lei Complementar 173/2020.

Foi realizada ainda uma fiscalização quanto ao cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal (DTP) ao final do exercício de 2020. Foi acompanhado o efetivo cumprimento das restrições impostas pela LRF pelos órgãos e poderes com percentual da DTP acima do limite prudencial, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal de 2021 neste ponto de controle previsto na Resolução 297/2016. Ao todo, 14 processos de acompanhamento estão em fase de execução.

Outra ação importante, refere-se à recepção mensal de dados de folha de pagamento dos jurisdicionados do Tribunal, com vistas a permitir a criação de um banco de informações para consultas diversas e ações de fiscalização na temática pessoal.

O Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Tendências e Riscos (NATR) elaborou um estudo sobre o grau das prefeituras capixabas enquanto agente empregador de mão de obra na economia local, correlacionado a sua posição na formação do PIB local.

No que diz respeito à previdência, foi realizada fiscalização no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) e no governo do Estado, com ênfase no acompanhamento da gestão previdenciária do Estado, para subsidiar as contas do Chefe do Poder Executivo estadual relacionadas ao exercício 2020.

**Obras Públicas**

A execução de obras vinculadas às redes escolares também foi objeto de acompanhamento pelo TCEES, a fim de possibilitar o acerto dos serviços durante o processo de fiscalização que ocorreu entre 25/02/2021 a 10/12/2021.

Foi realizada também fiscalização, do tipo inspeção, para avaliar as condições da obra relativa à drenagem da cobertura do Terminal de Itaparica. A fiscalização foi concluída e encaminhada ao Relator para voto com sugestões de determinação com foco na durabilidade da obra.

Também foi realizada fiscalização, do tipo auditoria de conformidade, envolvendo obras relacionadas às unidades de saúde. A fiscalização foi concluída e encaminhada para citação acerca de possíveis danos e irregularidades.

Foi realizada também uma outra fiscalização (levantamento) sobre contratos que tenham como objeto iluminação pública para identificação de localização, objeto, valor e demais informações relevantes, que servirá de fonte de informação para seleção de amostra para realização de auditorias.

No período, foram realizadas fiscalizações, do tipo acompanhamento, das principais obras paralisadas e, do tipo acompanhamento concomitante, dos principais procedimentos licitatórios, vinculados à área de engenharia, elencados a partir de

critérios de risco, relevância e materialidade, com vistas a atuar preventivamente para a redução de representações vinculadas a licitações nesta área. Ambas estão em andamento, já ocorrendo interação direta com os jurisdicionados.

Em se tratando de mobilidade urbana, foi iniciada fiscalização, na modalidade de auditoria de conformidade, na intervenção no Trevo de Carapina com foco em estudos de viabilidade e acessibilidade. O objetivo desta ação é promover a melhoria dos gastos e da governança pública, além de contribuir para o alcance das metas do ODS 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis”.

Foi realizada uma fiscalização, na modalidade levantamento, acerca de contratos que tenham como objetos obras especiais de engenharia (pontes, viadutos e túneis) realizadas no Estado. As informações servirão de base de dados para seleção de amostra para realização de futuras auditorias.

No período, houve também a aprovação de 2 Relatórios de Levantamento relacionados às obras públicas. O primeiro versa sobre as obras de barragens (terra, concreto, concreto compactado a rolo, mista) que são executadas no Estado do Espírito Santo, e o segundo está relacionado às obras de pavimentação (ruas, estradas e rodovias, urbanas e rurais) executadas pelos municípios do Estado do Espírito Santo. Os resultados destes trabalhos servirão de base para a definição das futuras fiscalizações sobre obras públicas no âmbito deste Tribunal.

**Contratações Emergenciais**

As contratações emergenciais que estão sendo realizadas pelo Estado e pelos municípios, para ações relacionadas ao enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus, foram acompanhadas pelo Tribunal com o objetivo de detectar eventuais riscos e indícios de desvio de dinheiro público, favorecimento de empresas, superfaturamento, mudanças legislativas que afrouxem o controle sobre a destinação de recursos e outras possíveis irregularidades.

Este acompanhamento, realizado pelo Núcleo de Inteligência do TCEES, permitiu a adoção de ações imediatas por meio das unidades técnicas do Tribunal de Contas ou instituições parceiras.

**Auxílio Emergencial**

Foram realizadas atividades de apoio e controle no procedimento de pagamento do auxílio emergencial pago em 2021, junto à Controladoria Geral da União (CGU) e em trabalho conjunto com a Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas), cuja temática é a atuação tempestiva no controle dos repasses federais indevidos para auxílio ao enfrentamento da Covid-19.

**Gestão de Riscos**

Foi finalizado o desenvolvimento do Indicador de Vulnerabilidade Fiscal. Este indicador permitirá aferir se o município avaliado está ou não vulnerável a algum evento no campo fiscal.

**Contrato de Concessão**

Em 2021, foi iniciada auditoria no contrato de concessão do estacionamento rotativo da Serra, com vistas a verificar o cumprimento contratual com foco em investimentos vinculantes e na efetividade da fiscalização do Poder Concedente.

Foi iniciada também auditoria em concessão de abrigos de ônibus em Vitória com o objetivo de fiscalizar a execução contratual.

**Transparência**

Em 2021 houve a fiscalização, na modalidade levantamento, com o intuito de conhecer e avaliar a transparência ativa e os portais de transparência. Em síntese, observou-se que a maioria das instituições avaliadas divulgaram, em seus portais de transparência, informações de licitações e contratos, de despesas e receitas, de pessoal, e informações

gerais da instituição, de forma periódica e satisfatória, contudo, ainda é preciso que seja aprimorada a sua disponibilização à sociedade.

Constatou-se, também, que grande parte dos entes avaliados apresentaram significativas deficiências de divulgação e limitações de acesso às informações de patrimônio, de gestão fiscal e especialmente da Carta de Serviços ao Usuário, que, de certa forma, acabam por impor restrições ao direito que os cidadãos têm de exercer o controle social sobre a gestão pública.

Da mesma forma, verificou-se que parcela dos jurisdicionados não publicou informações completas, atualizadas e de fácil acesso ao cidadão. Essas falhas dificultam ou até mesmo inviabilizam o exercício do controle social.

De modo geral, os resultados do levantamento permitem afirmar que, tanto na esfera municipal quanto na estadual, verificam-se oportunidades de melhoria da transparência pública, no que concerne à divulgação de informações nos portais de transparência e sites institucionais.

**Precatórios do Estado**

No período, houve o acompanhamento dos precatórios do Estado. O acompanhamento visa verificar a conformidade da gestão e dos procedimentos operacionais realizados para o depósito e o pagamento dos precatórios do Estado, bem como a adequação e a suficiência dos controles internos adotados para mitigar os riscos associados ao tema.

**Parcerias interinstitucionais**

Em 2021 foi elaborado relatório de informações estratégicas, cujo objetivo foi levantar indícios de irregularidades nos procedimentos de contratação solicitadas pela Polícia Civil do ES representada pela Delegacia de Combate à Corrupção PCES/DECCOR.

Foi ainda celebrada a adesão ao Acordo de Cooperação com o TCU para realização de fiscalizações conjuntas em políticas públicas multinível. O Projeto Integrar encontra-se

em fase de reuniões prévias para definição da fiscalização conjunta a ser elaborada em 2022.

Houve, também, uma ação em parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) – ES referente identificação de pagamentos indevidos no programa do auxílio emergencial realizado pela União. Foi encaminhada nota técnica em conjunto com a CGU detalhando as irregularidades identificadas. As ações de restituição do auxílio emergencial referentes a 2020 e 2021 foram responsáveis pela restituição de cerca de 2,5 milhões de reais pagos indevidamente.

Além disso, o TCEES apresentou trabalho no 7º Seminário Internacional de Administração de Dados em evento organizado conjuntamente pelo TCU, Controladoria Geral da União e Escola Nacional de Administração Pública. Foi compartilhado o uso da técnica de clusterização para identificação de similaridade em produtos adquiridos pela administração pública, visando a detecção de anomalias para subsidiar a atuação dos órgãos de controle.

**Fiscalização de Contratos**

Foi realizada uma inspeção no Governo do Estado do Espírito Santo, a fim de suprir omissões e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, outrora Secretaria do Estado de Desenvolvimento (SEDES), pertinentes ao acompanhamento dos Contratos de Competitividade (COMPETE), em atendimento ao Acórdão-Plenário TC 1035/2016.

**Compromisso com a Celeridade Processual**

No Plano Estratégico TCEES 2021, extensão do PE 2016-2020, foi estabelecido como um dos objetivos da instituição: “exercer o controle externo com excelência e celeridade”.

De modo a demonstrar o compromisso do TCEES com a celeridade processual, no quadro 11, consta o comparativo, por classe processual, entre o prazo normativo para

julgamento dos processos estabelecido na Resolução TC 300/2016 e o tempo médio de julgamento.

Quadro 11 - Comparativo entre o prazo normativo para julgamento por classe processual e o tempo médio de julgamento

| Classe processual | Prazo normativo para julgamento | Tempo médio de julgamento | Diferença em dias |
|---|---|---|---|
| Agravo | 150 | 211 | 61 |
| Consulta | 180 | 169 | -11 |
| Embargos de Declaração | 150 | 147 | -3 |
| Fiscalização – Acompanhamento | 540 | 374 | -166 |
| Fiscalização – Auditoria | 540 | 488 | -52 |
| Fiscalização – Denúncia | 330 | 224 | -106 |
| Fiscalização – Inspeção | 540 | 613 | 73 |
| Fiscalização – Levantamento | 540 | 376 | -164 |
| Fiscalização – Monitoramento | 540 | 430 | -110 |
| Fiscalização – Representação | 330 | 266 | -64 |
| Omissão de Prestação de Contas de Prefeito | 540 | 434 | -106 |
| Prestação de Contas Anual de Governador | 60 | 72 | 12 |
| Prestação de Contas Anual de Ordenador | 540 | 295 | -245 |
| Prestação de Contas Anual de Prefeito | 720 | 590 | -130 |
| Pedido de Reexame | 300 | 324 | 24 |
| Pedido de Revisão | 300 | 243 | -57 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recurso de Reconsideração | 300 | 330 | 30 |
| Tomada de Contas Especial Convertida | 330 | 620 | 290 |
| Tomada de Contas Especial Determinada | 330 | 505 | 175 |
| Tomada de Contas Especial Instaurada | 330 | 467 | 137 |

Fonte: sistema e-TCEES (acesso em 01/02/22)

Do quadro 11, extrai-se que na maioria das classes processuais, o TCEES cumpriu o prazo normativo para julgamentos em prazos muito inferiores aos estabelecidos pela Resolução 300/2016, demonstrando o compromisso desta Corte de Contas com a celeridade, tempestividade e eficácia dos processos julgados.

Quanto ao quantitativo de sessões realizadas para apreciação / julgamento dos processos, constata-se que em 2021, tiveram 194 sessões, havendo um acréscimo de 16% no número de sessões quando comparado com o ano anterior e 33%, quando comparado com o ano de 2019.

Figura 18 - Quantitativo de sessões e processos julgados em 2021

Fonte: sistema e-TCEES

## Atos do Plenário e das Câmaras

O Plenário é constituído por sete conselheiros, dirigido pelo conselheiro-presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no ano de 2021:

Figura 19 - Atos Normativos

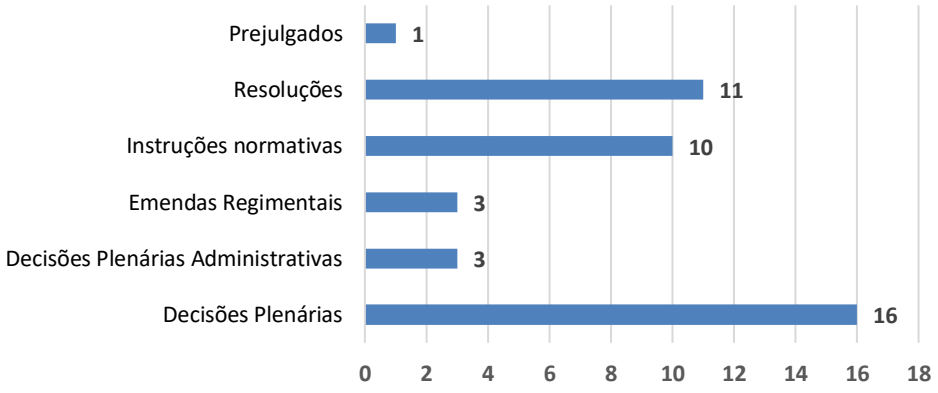


Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por 3 conselheiros e 2 conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Figura 20 - Apreciações e julgamentos

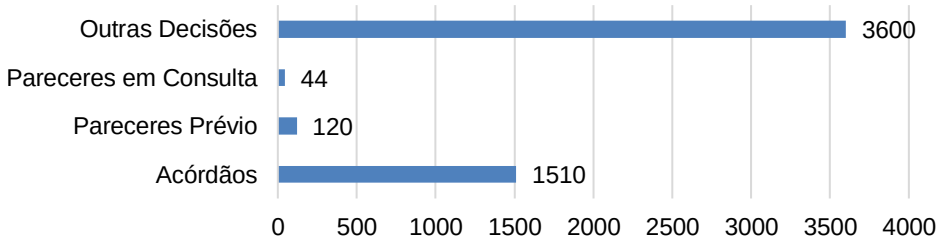


Fonte: Adaptado de SGS

A seguir consta como funciona cada sessão:

✓ Sessão presencial/videoconferência

A sessão do Plenário ocorre quinzenalmente, às terças-feiras, às 14 horas.

Já as sessões das Câmaras são realizadas na primeira quarta-feira de cada mês. A sessão da 2ª Câmara ocorre às 10 horas, já a sessão da 1ª Câmara, às 14 horas.

São as sessões em que os membros do colegiado estão presentes de forma simultânea, havendo interação e discussão. Há sincronismo. Essas sessões podem se realizar na sala do Pleno do TCEES ou por videoconferência.

✓ Sessão virtual

As sessões virtuais do Plenário ocorrem semanalmente às quintas-feiras, e as das Câmaras são realizadas todas às sextas-feiras, durante 24 horas, com julgamentos assíncronos. Um sistema informatizado concentra as manifestações técnica e ministerial, além de possibilitar vídeo ou áudio de sustentação oral.

Após a inserção do voto do relator, os conselheiros e procuradores de Contas têm acesso ao sistema e, em 24 horas, os primeiros devem manifestar seu entendimento, seja votando de acordo com o relator ou divergindo. O sistema também permite pedidos de vista e adiamentos. Em caso de mais de um voto-vista ou vogal, o processo é deslocado para a sessão presencial subsequente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o segundo ano desta gestão (2020-2021), é com satisfação que constatamos os avanços obtidos pelo TCEES. Mesmo com os desafios enfrentados na pandemia, período que nos obrigou a realinhar rapidamente as estratégias, considerando as severas mudanças no modelo de trabalho adotado até então, não deixamos de cumprir nossa função de órgão fiscalizador e orientador.

Mantivemos o foco em nossa missão de gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e, com isto, importantes resultados foram alcançados em 2021, dos quais podemos citar, a título de exemplo, os seguintes:

- ✓ Criação do hotsite Ética que está disponível no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/etica. Juntamente com o lançamento do hotsite foram realizadas campanhas relacionada ao tema;

- ✓ Em 2021, o montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no ano de 2021 totalizou R$ 860.624,69;

- ✓ O Painel de Controle, disponível no endereço eletrônico https://paineldecontrole.tcees.tc.br/, recebeu uma nova atualização que permite aos cidadãos consultar novos indicadores municipais consolidados sobre os alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e também novos painéis detalhando a gestão orçamentária dos municípios;

- ✓ Inauguração do quadro “Na Sessão” no Instagram em que são publicadas, às sextas-feiras, uma sequência de *stories* com resumos de alguns principais julgamentos;

- ✓ No dia 24 de setembro, o TCEES completou 64 anos. Para comemorar a data foi realizado evento que contou com a presença do presidente do Superior Tribunal de

Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, que foi homenageado pelo Tribunal capixaba com o “Colar do Mérito da Corte de Contas Manuel Moreira Camargo”. A honraria também foi concedida ao conselheiro substituto João Luiz Cotta Lovatti;

- ✓ Participação de mais de 50 mil pessoas nos 169 eventos promovidos pela Escola de Contas Públicas, incluindo cursos online, cursos transmitidos em tempo real (síncrono), encontros virtuais e webinários;

- ✓ Repasse da quantia de R$ 20 milhões do TCEES, advinda da reserva financeira do órgão, ao governo do Estado. Esta transferência de valor visou o aumento do benefício assistencial do Cartão ES Solidário, criado pelo governo do Estado para assistir às famílias em vulnerabilidade social nesse momento de agravamento da pandemia. Esta ação fez com que o Estado aumentasse o valor do benefício de R$150,00 para R$200,00 mensais e houve também o aumento em cerca de 17.330 a mais de famílias beneficiadas por essa medida social;

- ✓ Em 2021, o gasto com pessoal do Tribunal de Contas ficou em 0,749% da receita corrente líquida do Estado, muito abaixo do limite legal, que é de 1,3%;

- ✓ Atuação preventiva do TCEES na área da saúde, com o objetivo de evitar que falta de planejamento, possíveis deficiências na operacionalização, armazenamento e guarda dos imunobiológicos provocassem perdas desnecessárias, desvios e falta de controle na execução da vacinação, o que poderia comprometer a efetividade do programa;

- ✓ Fiscalização acerca da capacidade das prefeituras para evitar e desfazer aglomerações. Como resultado, destaca-se a recomendação, pelo TCEES, aos municípios capixabas quanto à proibição, durante o período do carnaval, entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2021, de realização de eventos, blocos, trios elétricos,

desfiles carnavalescos, shows artísticos, veículos e instrumentos amplificadores de som, entre outros, que poderiam proporcionar aglomeração de pessoas;

- ✓ Monitoramento de processos de auditoria operacional realizada na Atenção Básica, tendo como principal benefício a contribuição para fomentar uma Atenção Primária à Saúde (Atenção Básica) mais estruturada, qualificada e resolutiva;

- ✓ Realização de visita às escolas, tendo como foco as boas práticas e melhorias nos protocolos sanitários e pedagógicos de volta às atividades presenciais, bem como a identificação das principais dificuldades enfrentadas pelas escolas nesse momento de pandemia;

- ✓ Avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir dos dados fornecidos pelos 78 municípios do Espírito Santo ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), sendo possível elaborar o ranking de saneamento básico dos municípios capixabas (RSBMC) e ter um panorama da situação Estado, por município e microrregião de planejamento, quanto à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

- ✓ Elaboração de cartilha de aplicação do Plano Plurianual (PPA). A ação foi desenvolvida com o intuito de orientar os jurisdicionados que estarão elaborando seus planos plurianuais. Espera-se com esta ação contribuir para um melhor planejamento municipal refletindo de forma direta em benefícios para a sociedade;

- ✓ Com base em critérios de risco, relevância e materialidade, vinculados à área de engenharia, ações relacionadas aos procedimentos licitatórios das obras públicas estão sendo acompanhadas de forma concomitante pelo Tribunal, com vistas a atuar preventivamente para a redução de representações vinculadas a licitações na área de engenharia;

- ✓ Ação em parceria com a Controladoria Geral da União – ES referente identificação de pagamentos indevidos no programa do auxílio emergencial realizado pela União. As ações de restituição do auxílio emergencial referentes a 2020 e 2021 foram responsáveis pela restituição de cerca de 2,5 milhões de reais pagos indevidamente;

- ✓ Realização de fiscalização, na modalidade levantamento, com o intuito de conhecer e avaliar a transparência ativa e os portais de transparência. Verificou-se oportunidades de melhoria da transparência púbica, no que concerne à divulgação de informações nos portais de transparência e sites institucionais.

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado outras importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do período observado.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Presidente do TCEES
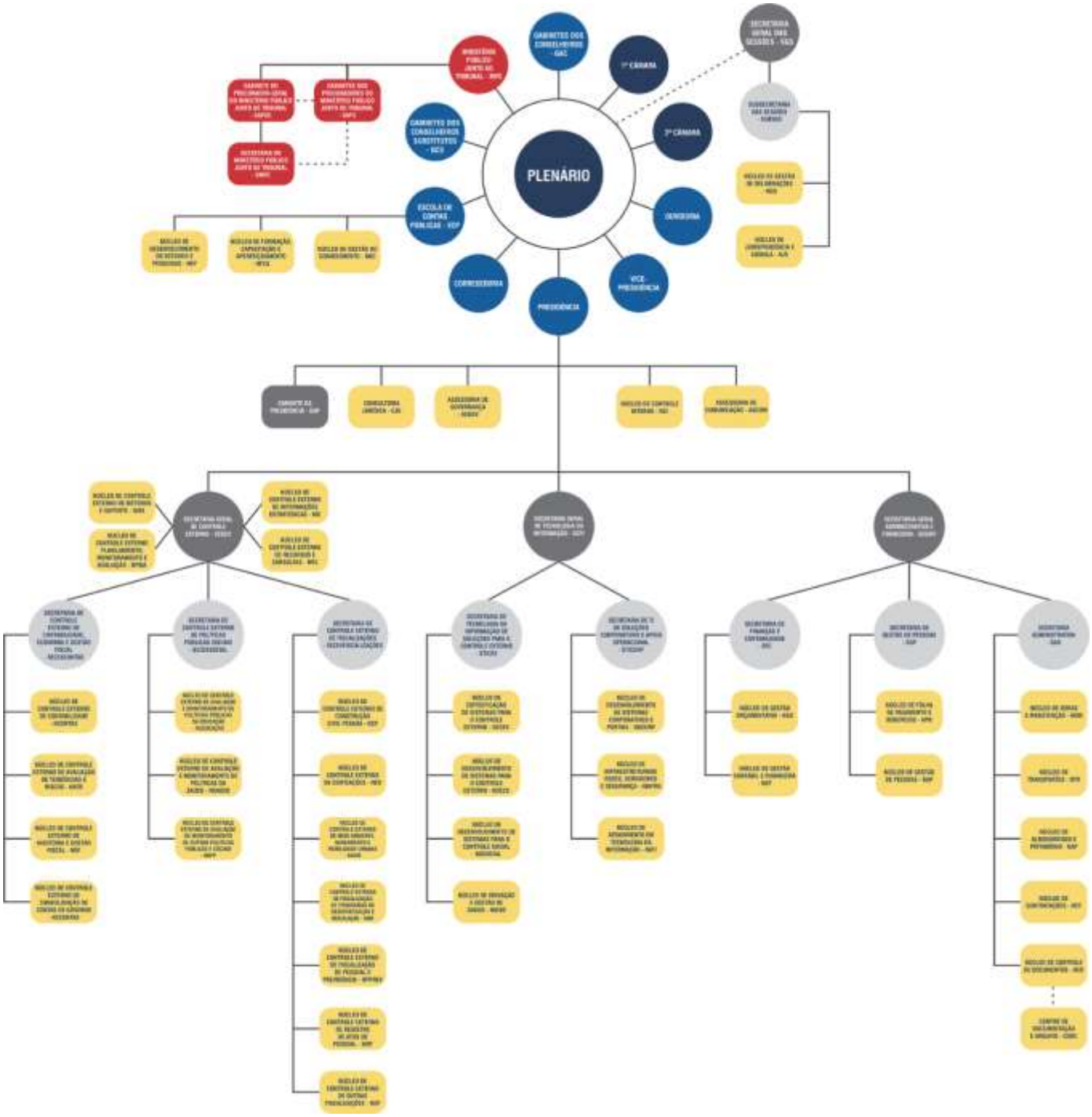
# ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL